

FACULDADE EFICAZ

REGULAMENTO DE CAMPANHA PROMOCIONAL BLACK FRIDAY 2020 SEGUNDA LICENCIATURA LETRAS LIBRAS

APRESENTAÇÃO

Campanha promocional de **BLACK FRIDAY 2020** para o curso Segunda Licenciatura Letras Libras da Faculdade Eficaz.

A campanha tem como objetivo central possibilitar acesso à educação, uma formação de qualidade e agregar valor na qualificação profissional e pessoal do nosso futuro aluno. Sendo esta, uma das últimas e maiores oportunidades de ensino superior de 2020.

As respectivas condições de nível de ensino, modalidade, habilitação, percentual de desconto, plano de pagamento, critérios, prazos e demais informações encontram-se definidas neste regulamento.

1. DO PRAZO DE VALIDADE DA CAMPANHA

A promoção poderá ser utilizada durante o período equivalente com prazo estipulado em edital, com início em 01/11/2020 e encerramento em 30/11/2020.

A campanha vigente é válida somente para novas matrículas, com vagas limitadas.

2. DA COBRANÇA DE TAXAS

No pagamento da parcela, caso ultrapasse o prazo de vencimento, o desconto obtido não será válido ao mês atual. Não sendo fixada uma data no anexo, o vencimento se dará sempre no dia 10 de cada mês e/ou estabelecido em contrato.

3. DO ESTUDANTE INADIMPLENTE

A bolsa de estudo da campanha não cobre ou ressarcir mensalidades devidas em mês ou semestres anteriores à concessão da bolsa.

O estudante já matriculado que estiver inadimplente, não terá direito à renovação de matrícula, permanecendo a mesma suspensa até a regularização da situação.

A falta de pagamento ou atraso das mensalidades poderá acarretar juros e perda da bolsa para o período de inadimplência em questão, conforme previsto em contrato, restabelecendo-se a normalidade após a quitação dos débitos.

4. DO ENCERRAMENTO DA BOLSA

A bolsa de estudo poderá ser encerrada nos seguintes casos:

- 4.1. Não realização de matrícula no período letivo correspondente ao primeiro semestre de usufruto da bolsa, ou seja, o bolsista é contemplado com a bolsa, mas não comparece à instituição para efetivar a sua matrícula;
- 4.2. Encerramento da matrícula do bolsista, com consequente encerramento dos vínculos acadêmicos com a instituição;
- 4.3. Conclusão de curso no qual o bolsista está matriculado, ou qualquer outro curso superior, em qualquer instituição de ensino superior;
- 4.4. Inidoneidade de documento apresentado à instituição ou falsidade de informação prestada pelo bolsista, a qualquer momento;
- 4.5. Término do prazo máximo para conclusão do curso no qual o bolsista está matriculado;
- 4.6. Quando o estudante deixar de apresentar documentação pendente na fase de comprovação das informações, referente ao seu ingresso na instituição;
- 4.7. Solicitação de cancelamento pelo bolsista;
- 4.8. Abandono do curso pelo bolsista;
- 4.9. Falecimento do bolsista.

5. DOS CRITÉRIOS

- 5.1. A campanha “BLACK FRIDAY 2020” tem início na data 01/11/2020 e se encerra conforme item 1 deste regulamento;
- 5.2. O aluno deve estar devidamente matriculado na instituição, com: contrato de prestação de serviços educacionais e adendo assinados, além da 1ª mensalidade paga, até a data fim da promoção para validação do desconto;
- 5.3. A participação na campanha se dará no ato da matrícula, onde o interessado deverá assinar o Adendo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- 5.4. O desconto da campanha será aplicado somente na mensalidade; não será estendido para matérias de dependência, cursos de verão, taxas de estágio, uniformes, multas de biblioteca e multas por inadimplência;
- 5.5. A reprovação seja ela por nota ou ausência de frequência não exclui o participante da campanha;
- 5.6. O contratante que optar por aderir à campanha “BLACK FRIDAY 2020” fica ciente que findando o vínculo do curso contratado pela Faculdade Eficaz, automaticamente perderá o benefício advindo da campanha;
- 5.7. As dúvidas dos participantes desta campanha deverão ser esclarecidas com os consultores de vendas da Faculdade Eficaz no ato da matrícula;
- 5.8. Esta promoção NÃO será cumulativa com a política de negócios atual da Faculdade Eficaz, com outra campanha/oferta vigente e para alunos já matriculados no mesmo curso;
- 5.9. As condições de valores e planos de pagamento serão os ofertados pela Faculdade Eficaz na data do ato da matrícula, considerando os seguintes itens: valor da primeira parcela, valor das demais parcelas, quantidade de parcelas e outras condições financeiras correlatas do respectivo curso e condições aqui estabelecidas;
- 5.10. Situações especiais, casos omissos e situações não previstas no regulamento estão sujeitas a análise e validação da gestão de negócios e comitê executivo da Faculdade Eficaz, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses;

- 5.11. O beneficiado aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste regulamento;
- 5.12. Crédito sujeito à aprovação.

6. DAS CONDIÇÕES

6.1. Início das aulas em março de 2021

6.2. Oferta:

- Primeira parcela: R\$ 49,00;
- Segunda à sétima parcelas: 50% de desconto para pagamento via cartão de crédito;
- Restante do plano de pagamento a partir de julho de 2021: 20% de desconto na pontualidade

6.3. A adesão a esta campanha é válida somente para as condições acima apresentadas. O pagamento da primeira à sétima parcela se dá no ato da matrícula, via cartão de crédito, com os parcelamentos e eventuais juros da operadora.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização gratuita de nome, som de voz e imagem dos participantes, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia;
- 7.2. Toda e qualquer alteração a ser feita no presente regulamento, dar-se-á por meio do competente instrumento de re-ratificação;
- 7.3. Eventuais casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora desta campanha, de forma soberana e irrevogável.

Maringá, 12 de novembro de 2020.